



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



PARÂMETROS DE BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO 2.622/2013 TCU – PLENÁRIO

BDI				
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS URBANAS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		DESONERAÇÃO:		NÃO
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	19,21%	Alíquota do ISS sobre a base de cálculo:		2,00%
<i>Itens</i>	<i>Adotado</i>	<i>1º Quartil</i>	<i>Médio</i>	<i>3º Quartil</i>
Administração Central – AC	4,45%	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia – SG	0,74%	0,32%	0,40%	0,74%
Risco – R	0,97%	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras – DF	0,81%	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro – L	7,30%	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) – CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município) – ISS	0,38%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) – CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) – BDI PAD	19,66%	19,60%	20,97%	24,23%

Fórmula adotada para cálculo do BDI:

$$\text{BDI.PAD} = \frac{(1+AC + S + R + G) \cdot (1 + DF)^{\frac{DU}{252}} \cdot (1+L)}{(1-T)} - 1$$

Fórmula adotada para cálculo das Despesas Financeiras:

$$DF = [(1+(\text{SELIC}/100))^{\frac{DU}{252}} - 1] \times 100$$

SELIC: Taxa SELIC vigente em abril de 2024 = 10,75%

DU: Número de dias úteis decorridos entre a data da medição e a data do pagamento mensal. Considerou-se uma média de 20 dias úteis até o pagamento.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para é o percentual de mão de obra empregado na obra, 17,38% nesse caso, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.